JUNTA DE FREGUESIA
STA. MARIA MAIOR

EDITAL

Sérgio Rui Lopes Cintra, Presidente da Assembleia de Freguesia de Santa Maria Maior, Concelho de Lisboa, de acordo com os nºs 2 e 3 do artº12 da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e dos nºs 2 e 3 do artº. 10º. do Regimento, convoco V. Exa. para a **Sessão Extraordinária** da Assembleia de Freguesia de Santa Maria Maior, a iniciar no **dia 5 de Julho de 2019, pelas 18:30 horas**, nas instalações da Sociedade de Historia da Independência de Portugal, sitas no Largo de São Domingos, nº 11 com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1 – AUTORIZAR A CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM A COOPERATIVA TEATRO DA GARAGEM.

2 – "DISCUSSÃO SOBRE O PRESENTE E FUTURO DA PRAÇA DO MARTIM MONIZ – ENCONTRAR SOLUÇÕES".

Para constar este e idênticos editais vão ser afixados nos lugares de estilo e postos de atendimento da freguesia.

Lisboa, 27 de Junho de 2019

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Santa Maria Maior

Sérgio Rui Lopes Cintra

Sede: Rua dos Fanqueiros, 170 – 178 1100-232 Lisboa

Tel: 210 416 300 **Fax:** 218 870 366 **Email:** geral@jfsantamariamaior.pt

CONCELHO DE LISBOA

ATA EM MINUTA

Nos termos do disposto no nº 3 do Artº 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, e de acordo com o n.º 4 do Artº 23 do Regimento, a Assembleia de Freguesia de Santa Maria Maior, concelho de Lisboa, reunida em Sessão Extraordinária no dia 5 de Julho de dois mil e dezanove, pelas dezoito horas e trinta minutos, deliberou aprovar as propostas constantes da Ordem de Trabalhos a seguir discriminadas:

1 - AUTORIZAR A CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM A COOPERATIVA TEATRO DA GARAGEM.

Aprovada por Maioria com a seguinte votação: 11 votos a favor, Ø votos contra e 1 abstenções.

Lisboa, 5 de Julho de 2019

O PRESIDENTE DA MESA

Sérgio Rui Lopes Cintra

O Funcionário que lavrou a ata

Fátima Ferraz

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA MAIOR, REALIZADA NO DIA CINCO DE JULHO DE DOIS MIL E DEZANOVE----------

---------- **ATA NÚMERO DEZASSETE** ----------

---------- (Mandato 2017-2021) ----------

----- Aos cinco dias do mês de julho de dois mil e dezanove reuniu nas instalações da Sociedade de História da Independência de Portugal, sitas no Largo São Domingos, número onze, em Lisboa, a Assembleia de Freguesia de Santa Maria Maior, sob a presidência do seu Presidente efetivo, Sérgio Rui Lopes Cintra, coadjuvado pela Primeira Secretária, Maria Filomena Dias Moreira Lobo, e pelo Segundo Secretário, Carlos Alberto de Jesus Oliveira. ----------

----- Assinaram a "Lista de Presenças", para além dos mencionados, os seguintes Membros: ----------

----- **Do Partido Socialista (PS)**: – Zulmira Guterres dos Santos, Maria João Areal Rothes Marques Vicente, Carlos Manuel Afonso Bode Dias Torres, Lourenço Paour Miguel Costa e Cláudia Maria Veloso Antunes Vieira. ----------

----- **Do Partido Comunista Português (PCP)**: – Anabela Martins Laranjeira. ---------

----- **Do Partido Ecologista "Os Verdes" (PEV)**: - Eduardo Manoel Pires da Silva. ---

----- **Do Bloco de Esquerda (BE):** - Fábio Filipe Varela Salgado. ----------

----- **Do Partido Social-Democrata (PSD)**: – Manuel Jorge Mayer de Almeida Ribeiro.

----- **Do Centro Democrático Social - Partido Popular (CDS-PP):** Jorge Manuel Madrugo Garcia. ----------

----- Faltaram à reunião os seguintes Membros: ----------

----- Bruno Filipe Barbosa Paulo, que justificou a sua ausência e foi substituído por Lourenço Costa. ----------

----- Maria Cristina de Jesus Correia de Aboim Pais, que justificou a sua ausência e foi substituída por Cláudia Vieira. ----------

----- Maria de Lurdes de Jesus Pinheiro, que justificou a sua ausência e foi substituída por Anabela Laranjeira. ----------

----- Hugo Ricardo Ladeira Ferreira Duarte, que justificou a sua ausência e foi substituído por Eduardo Pires da Silva. ----------

----- Às dezoito horas e quarenta minutos, constatada a existência de *quórum*, **o Senhor Presidente da Assembleia** declarou aberta a reunião. ----------

----- Recordou que na anterior reunião da Assembleia fora acordado que a presente sessão teria dois pontos em discussão. O primeiro da ordem de trabalhos tinha sido adiado porque os Membros da Assembleia tinham dúvidas sobre a documentação e as normas habilitantes. ----------

------ Pensava que todos teriam recebido a informação correspondente e que teriam ficado esclarecidas as dúvidas. ----------

---------- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** ----------

----- **Ponto 1 – Autorizar a celebração de Protocolo com a Cooperativa Teatro da Garagem;** ----------

----- **O Senhor Presidente da Assembleia** disse que tinha a indicação por parte da eleita Maria João Vicente de que não participaria na discussão nem na votação, visto colaborar com a Cooperativa. ----------

----- Seguidamente, constatando não haver intervenções, submeteu à votação **Autorizar a celebração de Protocolo com a Cooperativa Teatro da Garagem**, tendo a Assembleia deliberado **aprovar, por maioria**, com 11 votos a favor (PS, PCP, PEV, BE e CDS-PP) e 1 abstenção (PSD)----------

----- Submeteu à votação a **Ata em minuta** relativa à deliberação acabada de tomar, tendo a Assembleia deliberado **aprovar por unanimidade.** ----------

----- **Ponto 2 – Discussão sobre o presente e o futuro da Praça do Martim Moniz - Encontrar soluções;** ----------

----- **Membro Fábio Salgado (BE)** disse que o BE tinha proposto à Assembleia de Freguesia porque considerava urgente resolver o problema da Praça do Martim Moniz.

----- Passava lá diariamente e ainda nesse mesmo dia reparara que uma das barreiras estava aberta e dera para entrar. Era realmente desolador ver uma praça onde tantas tardes passaram e poderiam passar estar fechada à espera que uma empresa pudesse lucrar com aquilo e transformar a praça num centro comercial a céu aberto. ----------

----- Havia várias indicações que a Assembleia de Freguesia, eventualmente por unanimidade, defendia que aquela praça não fosse o que a Câmara queria. Portanto, entendera-se que seria importante a Assembleia de Freguesia tomar uma posição de força na defesa da gestão pública daquela praça, na defesa de alternativas, na defesa de ser um espaço de lazer e aberto a toda a gente. ----------

----- O projeto já toda a gente conhecia e não lhe cabia falar sobre ele. ----------

----- Queria-se a realização da Assembleia não só para falarem sobre o assunto e a conversa ficar encerrada, mas para encontrar soluções, caminhos eventualmente. Não tinham nenhuma solução mágica nem maioria na Câmara Municipal de Lisboa para poder decidir sobre aquela praça. Aí sabia bem o que fazer. ----------

----- Era uma proposta para dar voz à população, nomeadamente à população diretamente afetada, a que vivia na Freguesia. A proposta fora enviada à Mesa, parecia-lhe que nem toda a gente tivera acesso a ela mas tinha algumas cópias que poderiam consultar. ----------

----- Propunha-se que a Assembleia promovesse um referendo local de Freguesia sobre o que se queria para a Praça do Martim Moniz. Pretendia-se atender à demanda popular e também dar espaço aos anseios do próprio Executivo da Junta de Freguesia, que anunciara a intenção de ficar com a gestão da praça. Pretendia-se com certeza defender a praça da privatização. ----------

----- Havia questões que os Membros da Assembleia certamente iriam levantar. O primeiro era que sendo uma praça de toda a gente, uma praça da Cidade de Lisboa e do País, como iria só a Freguesia votar. A isso respondia que não fazer nada era deixar a praça nas mãos apenas de pouca gente, a empresa que detinha os títulos da concessão e um contrato por dezenas de anos, podia dizer por décadas. Portanto, tinha que se fazer alguma coisa. ----------

----- Quem mais iria sofrer com o que se pretendia fazer naquela praça eram os fregueses de Santa Maria Maior, quem vivia em Alfama, na Mouraria, no Castelo, na Baixa, no Chiado, quem todos os dias por ali passava e usufruía da praça. ----------

----- Eram uma Assembleia de Freguesia, não podiam propor um referendo nacional ou um referendo local no concelho. O que podiam fazer era dar a voz à população, mostrar à Câmara Municipal todos os dados mais fiáveis sobre a opinião dessa parte da população acerca da Praça do Martim Moniz. ----------

----- A Junta de Freguesia não tinha competência diretas sobre a praça, quem tinha era a Câmara, mas a Junta de Freguesia tinha a competência de promover referendos locais e dar a palavra à população, nem que fosse para saber a opinião. Tinham essa competência, dar a palavra à população.----------

----- A Assembleia ficava encerrada entre os eleitos, mesmo que saisse um documento a dizer que a Assembleia defendia uma coisa ou outra, eram treze Membros, não era toda a população a falar. ----------

----- Quem decidia da validade do referendo era o Tribunal Constitucional. À Freguesia cabia fazer a proposta, avançar com a proposta e depois o Tribunal Constitucional decidia se de facto podiam fazer esse referendo ou não. ----------

----- Apresentou a seguinte proposta: ----------

---------- **Projeto de Deliberação** ----------

"----- Determina a realização de um referendo local na Freguesia de Santa Maria Maior, sobre o futuro da Praça do Martim Moniz. ----------

----- Considerando que: ----------

----- Lisboa está a sofrer um processo de gentrificação que diminui o direito à cidade, o direito a viver (n)a cidade. Desde a pressão imobiliária, à transformação do comércio local, até à privatização de praças e de espaços de lazer; ----------

----- A Praça do Martim Moniz é, hoje, o maior exemplo de descaracterização e de privatização do espaço público; ----------

----- A gestão da Praça tem sido envolta em falta de transparência e de democracia; --

----- O projeto previsto (Martim Moniz Market) constitui um núcleo comercial com cerca de 40 lojas em contentores (até 3 contentores de altura); ----------

----- A população tem-se pronunciado de forma expressiva na defesa da abertura da praça à população, em diversas iniciativas populares e institucionais; ----------

----- Foi criado um movimento com amplo apoio político e popular, com o objetivo de propor a transformação da Praça do Martim Moniz "numa zona verde de referência em Lisboa". Estabelece o seu manifesto que a Praça deve ser "um espaço público concebido para um efetivo usufruto pela comunidade local, residente, trabalhadora e visitante", ----------

----- Tanto o executivo da Junta de Freguesia de Santa Maria Maior, como a maioria desta Assembleia - ou até toda a Assembleia - acompanha a proposta do Movimento referido; ----------

----- É à população que compete, de forma democrática e participativa, decidir sobre a gestão de equipamentos ou espaços públicos; ----------

----- Não foi criado nenhum mecanismo de auscultação da população sobre a Praça do Martim Moniz. A única forma de fazer uma consulta democrática, transparente, «informada e inclusiva é através de um Referendo Local como tipificado no Regime Jurídico do Referendo Local; ----------

----- Sem embargo da legitimidade formal dos órgãos para a decisão, esta é materialmente ilegítima, porque foi subtraída a debate, escrutínio e escolha dos eleitores; ----------

----- O artigo 240.º, n.º 1 da Constituição da República Portuguesa prevê expressamente que as autarquias locais podem submeter a referendo matérias incluídas nas competências dos seus "órgãos, nos casos, nos termos e com à eficácia que a lei estabelecer; ----------

----- O Regime Jurídico do Referendo Local vigente foi aprovado pela Lei Orgânica n.º 4/2000, de 24 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei Orgânica n.º 3/2010, de 15 de Dezembro e Lei Orgânica n. º 1/2011, de 30 de Novembro. Do mesmo se extrai: ----------

----- a. O referendo local só pode ter por objeto questões de relevante interesse local que devam ser decididas pelos órgãos autárquicos municipais ou de freguesia e que se integrem nas suas competências, quer exclusivas quer partilhadas com o Estado ou com as Regiões Autónomas (artigo 3.º, n.º 1), o que se verifica de forma evidente. ----------

----- b. Limitações ao referendo local em razão de matéria (artigo 4.º), não aplicáveis ao caso em apreço; ----------

----- *c. Sendo que os atos em procedimento de decisão, ainda não definitivamente aprovados, podem constituir objeto de referendo local (artigo 5.º, n.º 1), senco que neste caso o procedimento suspende-se até decisão do Tribunal Constitucional sobre a verificação ds constitucionalidade ou legalidade do referendo local, ou, no caso de efetiva realização do referendo, até à publicação do mapa dos resultados do referendo, nos termos do n.º 3 do artigo 147. º (artigo 5.º, n.º 2).* ----------
----- *d. Limitações temporais à realização do referendo local, que no caso também não se verificam (artigo 8.º);* ----------
----- *e. Limitações circunstanciais à realização do referendo local, que no caso também não se verificam (artigo 9.º);* ----------
----- *à junta de freguesia, consoante se trate de referendo municipal ou de freguesia (artigo 10.º, n.º 1), revestindo a forma de projeto de deliberação (artigo 11.º) e competindo a sua decisão à Assembleia de Freguesia, quando se trate de âmbito da freguesia (artigo 23.º);* ----------
----- *As regras para a elaboração das perguntas, num máximo de 3, encontram-se contidas no artigo 1º do Regime Jurídico do Referendo Local.* ----------
----- *Assim, a Assembleia de Freguesia de Santa Maria Maior, reunida a 5 de julho de 2019, delibera, ao abrigo do disposto no artigo 10.º, n.º 1 do Regime Jurídico do Referendo Local vigente, que foi aprovado pela Lei Orgânica n.º 4 /2000, de 24 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei Orgânica nº 3/2010, de 15 de Dezembro e Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro:* ----------
----- *(i) Aprovar a realização de um referendo local com a seguinte pergunta: Concorda que a Praça do Martim Moniz se transforme num jardim de gestão pública?* ----------
----- *Lisboa, 5 de julho de 2019* ----------
----- *O eleito do Bloco de Esquerda, Fábio Salgado* ----------"
----- Continuando, disse que a proposta se podia considerar arrojada mas não havia outra hipótese nesse momento do que dar a palavra à população, deixar que população decidisse, fazer a campanha para que a população fosse votar e se pronunciasse sobre o que queria para aquela praça e depois apresentar à CML um resultado claro do que se queria fazer com aquela praça. O que se queria era um jardim com gestão pública.------
----- **Membro Anabela Laranjeira (PCP)** disse que a Praça do Martim Moniz era muito importante, não só para a Freguesia mas para a Cidade de Lisboa. Era uma praça dos lisboetas mas também era um local de encontro de muitas pessoas diferentes, de muitas culturas diferentes. Era uma pena que estivesse entregue à gestão privada e que continuasse entregue à gestão privada, colocando lá mais um mercado igual a tantos outros na cidade. Alguma coisa era descaracterizada e nada tinha a ver com o espírito daquela praça tão importante, que era mostrada em documentários, que era estudada e que merecia outra coisa, como a população tinha dito nos últimos tempos. ----------
----- O grupo do PCP na Câmara tinha também apresentado propostas sobre isso. Tinha uma proposta que até era recente, de 28 de novembro de 2018, em que os eleitos do PCP na Assembleia Municipal diziam o seguinte: ----------
----- *"É necessário proceder à avaliação da concessão à empresa em número de ciclos por segundo, de forma a concretizar as medidas necessárias para denunciar o contrato nos termos legalmente previstos e iniciar um processo de participação pública que vise a definição de um programa preliminar para o Martim Moniz de acordo com as necessidades dos moradores, entidades, coletivos e comunidades locais, tendo por base a participação cidadã para a concretização de um projeto de requalificação do interesse público e caráter inclusivo para a Praça do Martim Moniz".* ----------

----- Isso era de 28 de novembro de 2018. Tinham uma posição bem clara sobre a necessidade de ouvir a população. Existiam movimentos e um deles era o que defendia o jardim. ----------

----- A principal preocupação era que fosse um espaço público, de gestão pública, que fosse a Câmara a geri-lo e que fosse ouvida a população, se queria um jardim ou outra coisa qualquer diferente. Isso devia ser entregue à população.----------

----- Nada do que estava apresentado no documento era contra aquilo que tinham defendido também na Câmara. Era necessário que a Assembleia tomasse uma posição, que se denunciasse o contrato e fosse entregue à gestão pública porque era uma praça muito importante para os lisboetas, para outras culturas e outras pessoas que viviam na cidade. ----------

----- **Membro Manuel de Almeida Ribeiro (PSD)** recordou que o PSD fora o único partido nas eleições a defender que o Martim Moniz devia ser transformado num espaço público e numa praça. Parecia-lhe que nenhum outro partido incluira isso no seu programa eleitoral para a Freguesia. Portanto, não podia deixar de apoiar as iniciativas nesse sentido, mas gostaria de ver algumas questões esclarecidas pela Câmara, Aliás, isso já tinha sido falado noutra reunião da Assembleia e infelizmente não teve seguimento. ----------

----- Segundo notícias que sairam na comunicação social, o contrato de concessão da Praça Martim Moniz inicial não tinha sido cumprido pela concessionária, pelo que devia ter sido resolvido com justa causa pela Câmara Municipal. Parecia que não só não tinha sido resolvido como foi renovado depois da sua primeira vigência, o que era absolutamente incompreensível. ----------

----- A Assembleia de Freguesia deveria ter direito a conhecer os termos do contrato, saber quais eram as obrigações do concessionário. Aferirem se os compromissos que ele tinha assumido e não estava a falar das prestações, estava a falar do que se propounha desenvolver na praça, se acontecera ou não. ----------

----- Por outro lado, a CML explicar porque entendera não resolver o contrato oportunamente e, pelo contrário, consentir a sua renovação. Também gostaria de ter conhecimento do novo contrato porque, segundo parecia, havia uma renegociação do contrato para se fazer uma coisa que não sabia o que era. Sabia-se que envolvia contentores e a construção de um espaço comercial. Vira um desenho e achava uma coisa perfeitamente assustadora, que não era admissível em parte nenhuma do mundo.-

----- A Câmara de Lisboa dizia que queria fazer um jardim em cada bairro mas na Freguesia tinham cinco bairros e nenhum jardim. O único espaço com vocação para rapidamente ser transformado num jardim era efetivamente o Martim Moniz. Seria conveniente haver mais jardins mas compreendia que não fosse fácil, no caso do Martim Moniz não seria difícil transformar aquele espaço num jardim com todas as condições para as crianças, para os adultos, para as pessoas idosas, para toda a gente poder desfrutar daquele espaço em condições. ----------

----- Parecia que a CML quisera convencer os fregueses de Santa Maria Maior de que aquele espaço deveria ser transformado naquilo que estava previsto acontecer. Havia o repúdio generalizado na reunião onde estivera presente o Vereador Manuel Salgado e a partir daí acabara a democracia, tudo passara a desenvolver-se nas costas dos fregueses e aparentemente o processo não se considerava prejudicado por essa reação da população e pela posição expressa na Assembleia de Freguesia e pelo Presidente da Junta, que supunha manter a posição que oportunamente expressara. Não estava presente nessa reunião mas contaram-lhe o que se tinha passado.----------

----- Gostaria que fosse disponibilizada a informação, tinham o direito de conhecer. Aliás, o acesso a esses documentos que eram públicos devia ser facultado pela Câmara

de Lisboa e instaria a Junta, como já fizera anteriormente, a obter esses documentos e diponbilizá-los a todos os Membros da Assembleia, inclusivamente torná-los públicos através das publicações que a Junta tinha, como o boletim da Junta de Santa Maria Maior. ----------

----- Em relação à proposta do BE, no limite seria desejável que houvesse um referendo, se fosse o caminho para impedir o que parecia estar em vias de acontecer. No entanto, tinha algumas reservas em relação a alguns dos considerandos da proposta. Em relação propriamente à questão que se queria colocar no referendo não tinha objeções. ----------

----- **Membro Jorge Garcia (CDS-PP)** disse que fazendo um pouco de história, fora através da comunicação social que se soubera desse projeto, que o espaço público concessionado da Praça do Martim Moniz ia ser requalificado. Até foram apresentadas imagens desse projeto pela comunicação social. ----------

----- A 20 de novembro, por proposta da Junta de Freguesia de Santa Maria Maior, projetistas e o Senhor Vereador Manuel Salgado estiveram presentes numa sessão pública de esclarecimento no Hotel Mundial. Da sessão resultara o compromisso público da CML, através do mesmo Vereador, que as opiniões dos presentes, a esmagadora maioria contrária ao projeto apresentado, seriam levadas em conta nomeadamente no que se referia à ocupação para um jardim público. Nesse mesmo dia a CML deferia um pedido de licenciamento das obras de urbanização para o local. -----

----- A pretensa legitimidade para intervir na praça resultara de uma alteração da posição contratual da empresa NCS para a empresa "Stone Capital" realizada sem o conhecimento dos eleitos na Câmara, na Assembleia Municipal e na Assembleia de Freguesia.----------

----- O Município de Lisboa tinha ainda feito um ajuste direto para aquisição de serviços por um valor de 74 mil euros, para o projeto de requalificação do espaço público, o que era claramente questionável dado que a CML dispunha de serviços para poderem fazer esse estudo.----------

----- Para o CDS a atual ocupação do Martim Moniz não tinha respeitado e não se tinha adaptado às exigências da população local e de quem visitava Lisboa. Para o CDS essa intervenção não estava devidamente clarificada, tanto o contrato de concessão existente como o projeto de requalificação a realizar. Para o CDS era muito grave que o projeto de requalificação não tivesse tido uma participação pública efetiva.----------

----- Importava ainda referir que a Praça do Martim Moniz era abrangida por zonas de proteção a monumento nacional e a monumento de interesse público com base na existência da cerca fernandina. Isso carecia de um parecer da Direção-Geral do Património Cultural. ----------

----- Para o CDS uma *village underground* em zona histórica era totalmente descabida e absurda. Concordava com a população e a Junta de Freguesia. A Praça do Martim Moniz não precisava de mais esplanadas nem animação noturna,----------

----- Resumindo, o Executivo da Câmara Municipal de Lisboa assinou um contrato nas costas dos cidadãos de Lisboa, da comunidade local, dos eleitos na Assembleia Municipal, dos eleitos na Assembleia de Freguesia de Santa Maria Maior,----------

----- Era por iniciativa local da Junta de Freguesia de Santa Maria Maior que se realizara um debate em que a esmagadora maioria se tinha mostrado contrária ao projeto. --------

----- Na Assembleia Municipal de Lisboa, a 5 de fevereiro de 2019, o CDS fizera aprovar uma proposta para que houvesse um amplo debate público sobre o futuro do Martim Moniz. Já na Assembleia de Freguesia de 27 de dezembro de 2018 o CDS tinha apresentado uma proposta para a constituição de uma comissão eventual para debater e recolher ideias sobre a requalificação da Praça do Martim Moniz, constituída por um representante de cada uma das forças políticas na Assembleia.----------

----- O CDS revia-se e identificava-se com os princípios enunciados no manifesto do Movimento "Por um jardim no Martim Moniz" e considerava esse tema como essencial para a vida do bairro e da comunidade envolvente. ----------

----- O CDS defendia que a Junta de Freguesia de Santa Maria Maior devia alavancar uma consulta pública sobre o futuro do Martim Moniz, que a Assembleia e a Junta de Freguesia deviam exercer pressão junto da Câmara Municipal de Lisboa para que esse contrato fosse revertido, que a figura do referendo local devia ser aplicada de forma criteriosa. Nesse caso não se opunha, mas duvidava um pouco da sua eficácia. ----------

----- O CDS estava com a generalidade da Assembleia e com a Junta de Freguesia em todas as ações no sentido de que o Martim Moniz fosse um jardim e um espaço público de lazer. ----------

----- **Membro Carlos Dias Torres (PS)** referiu que o consenso generalizado surgido do movimento em torno do jardim e da discussão tivera início graças ao empenho da Junta de Freguesia na procura do esclarecimento à população. ----------

----- O processo teria sido conduzido de outra forma completamente diferente se a Junta de Freguesia não tivesse tido a coragem de mostrar à população que existia em desenvolvimento um projeto por um promotor privado que estava a seguir um caminho não transparente. ----------

----- Na realidade todo esse processo era pouco transparente e graças à força e à vontade da Junta de Freguesia era aberta a discussão em torno do jardim. O jardim do Martim Moniz era fundamantal não só para a Freguesia, mas para toda a Cidade de Lisboa. Era consensual essa discussão, havia pouco mais a fazer à volta disso. ----------

----- Não deixava de ser interessante o papel do referendo, era sempre algo democrático. Quando havia uma cisão na opinião da população era um mecanismo que podia ser muito bem utilizado e com sucesso, mas nesse caso não. Havia uma união de todos em torno de algo que era óbvio. Estavam todos ali a discutir um jardim para a Praça do Martim Moniz.----------

----- A Praça do Martim Moniz tinha uma história que nascera em torno de uma dificuldade urbanística dos bairros e fora aberta à população, não era para se fechar e construir um novo centro comercial entre dois centros comerciais. Seria uma completa estupidez. Só um promotor imobiliário como a "Stone Capital" teria uma ideia tão estúpida. ----------

----- Se havia um promotor imobiliário que queria fazer, então que recuperasse os dois centros comerciais que estavam no estado que sabiam, não ia desenvolver um novo centro comercial numa praça pública que era resultado da História. A ideia era construir ali uma praça que a população pudesse usufruir, um espaço verde. ----------

----- A questão da recuperação da praça começara com o Doutor António Costa na Câmara de Lisboa, que tivera a coragem de tentar recuperar a Mouraria, o Martim Moniz, o Intendente, dar uma nova vida ao centro histórico de Lisboa. ----------

----- O caminho que escolheram com o atual projeto era um caminho de ganância, que não era o correto. Tinham dez quiosques com 60 ou 80 metros quadrados de área coberta e queriam fazer 2000. Já se vira que era um projeto falhado, não era por aí o caminho. ----------

----- O caminho seria na discussão pública de um espaço verde, um espaço para a população, um espaço que unisse as novas populações que iam para o Martim Moniz. Era essa a ideia do Doutor António Costa. A inclusão devia estar como a bandeira para as novas populações que iam do Paquistão, do Nepal, da Índia, da China, pudessem desenvolver naquele espaço as suas atividades em conjunto com a população portuguesa residente. Que tão vítima era da gentrificação, da turistificação, de todas essas questões

sociais e económicas que estavam a atravessar, porque ligavam diretamente com a especulação.----------

----- A Praça do Martim Moniz devia ser um símbolo de encontro para a cidade. Não era uma questão partidária, não era uma discussão de ideologias. Era uma discussão de necessidade de vida para a cidade.----------

----- **O Senhor Presidente da Assembleia** referiu que excecionalmente e no próprio requerimento aprovado por unanimidade na Assembleia de Freguesia estava dito que o Movimento "Jardim Martim Moniz" poderia intervir. ----------

----- **Susana Simplício, representante do Movimento "Jardim Martim Moniz"** fez a seguinte intervenção: ----------

----- *"Nós viemos aqui por causa da proposta bastante clara na última Assembleia. Vimos cá apresentar o argumentário que com muito orgulho apresentamos a segunda versão que está online no site jardimmartimmoniz.pt, onde poderão ver não só a nossa aparesentação como também algumas questões frequentes que foram levantadas ao longo do tempo, com as nossas respostas e fundamentado com alguns pareceres de alguns especialistas.* ----------

----- *Temos também uma cronologia que foi agora bastante apurada, desde o incio até ao momento.* ----------

----- *Eu não me vou alongar muito, até porque isto está público no nosso site. Aquilo que distribuí aqui aos Membros da Assembleia está em papel, logo perde a capacidade de aceder aos links, e também pusemos em papel os vários pareceres que temos atualmente, sendo que estamos sempre a receber novos pareceres, porque achamos que é importante também fundamentar aquilo que estamos a defender.*----------

----- *Nós iniciámos com uma petição onde conseguimos mais de 1600 assinaturas num prazo de cerca de um mês, quatro semanas mais ou menos, porque achámos que era urgente intervir de forma a mudar o destino daquilo que já estava prestes a acontecer na praça, sobretudo quando foi posto ali o tapume que continua a ser uma grande preocupação para nós visto que já se encontra ali desde janeiro.* ----------

----- *Já entregámos a petição, já estivemos na Assembleia Municipal, na audição da Terceira e Quarta Comissão, de urbanismo e de ambiente e qualidade de vida. Entretanto também já estivemos na reunião pública de Câmara e estivemos na última Assembleia de Freguesia, onde foi feita a proposta e remetemos para esta Assembleia extraordinária porque não fazia sentido estarmos a duplicar informação.* ----------

----- *Nós gostaríamos sobretudo de salientar, começando só por dizer quem é que somos. Nós somos um movimento de cidadãs e cidadãos individuais, comerciantes e organizações da sociedade civil, independente de qualquer filiação partidária ou religiosa. Somos pessoas ligadas à Praça do Martim Moniz porque de alguma forma ela faz parte das nossas vidas, somos pessoas ligadas à Cidade de Lisboa, empenhadas em viver num mundo mais saudável e sustentável.*----------

----- *A nossa proposta de um jardim tem uma razão muito específica. O que nós propomos efetivamente é um espaço verde e público. A questão do jardim é uma resposta mais diretamente ao Presidente Fernando Medina porque geralmente há sempre um discurso de contra, que as pessoas se opõem mas também não apresentam soluções. Ora, a nossa solução foi a proposta de um jardim, mas sobretudo o que nós queremos é que seja dado a ouvir também à população, que haja uma auscultação. Isso pode ser lido tanto na nossa petição inicial à Assembleia Municipal como no nosso manifesto que fizemos posteriormente com a intenção de dar a possibilidade não só às pessoas que já tinham assinado a petição a demonstrarem o seu apoio a este movimento e a esta causa, mas também para todas aquelas pessoas que não tiveram oportunidade fazerem agora.*----------

----- *Nós sentimos que ainda existem muitas pessoas que não têm conhecimento do que é que se está a passar lá neste momento. Existe um tapume que está a impedir o acesso à zona central da praça e muita gente, por aquilo que ouvimos quando vamos para a rua, continua a não perceber.* ----------

----- *Achamos que seria importante ouvir a população e quando falamos de população falamos também mais alargadamente não só a nível da Freguesia, mas também a nível da cidade. Achamos também que mesmo visitantes, turistas, todos têm algo a dizer e seria também importante ter isso em consideração.* ----------

----- *De destacar aqui algumas questões que já foram levantadas, como por exemplo a dificuldade de se fazer um jardim em cima de um parque subterrâneo. Já temos vários pareceres sobre isso, já foi falado várias vezes. Para além de haver várias tipologias de jardim, existem também já vários exemplos de jardins por cima de parques de estacionamento e por isso não estamos em crer que seja uma dificuldade. Sabemos que irá ter custos, sabemos que não será fácil, mas sabemos também que não poderemos hipotecar por mais vinte anos uma praça histórica que continua a ter os problemas que tem e que continua a não responder aos anseios e necessidades de uma população.* ----

----- *Esta questão do espaço verde é também importante pelas questões da saúde física e mental da população e pode até inverter as questões de segurança, de higiene ou seja aquilo que for, que até agora tem sido apontado como problemas daquela zona, pode efetivamente vir a reverter e já existem muitos exemplos no mundo sobre isso.* ----------

----- *Não querendo alongar mais, gostaria então de convidar a todos que mais aprofundadamente vissem o nosso site, o nosso argumentário, a nossa lista de especialistas. Temos aqui várias pessoas presentes, eu já me apercebi, tanto de apoiantes locais como especialistas, temos várias pessoas que não puderam estar presentes hoje por outros compromissos inadiáveis.* ----------

----- *Gostaríamos então de deixar um apelo a esta Assembleia, até porque apesar de ser uma praça da cidade também tem uma forte importância, até pela sua localização nesta Freguesia, queríamos apelar para uma declaração conjunta de todas as forças políticas que compõem esta Assembleia, declarando a sua oposição ao projeto para ali proposto e o apoio à instalação de um espaço verde de qualidade nesta zona da cidade.*

----- *Já tínhamos dito que talvez em vez de um referendo ou complementarmente a um referendo a possibilidade de dinamizar grupos comunitários através de debates e propostas, porque achamos que também é importante envolver as pessoas. Achamos que as pessoas ainda estão muito mal informadas sobre todo este processo e prova disso é mesmo aqui a nível de Assembleia ainda não terem a documentação sequer disponível, que é algo que temos encontrado em várias situações, desde organizações que também têm pedido a documentação e não a têm. Na própria Assembleia Municipal aconteceu a mesma situação, que tinham pedido em fevereiro a documentação e ainda não têm.* ----------

----- *Começa a ser urgente, passado este tempo todo cada vez mais clarificar, informar e envolver, participar.* ----------

----- *Muito obrigada."* ----------

----- **O Senhor Presidente da Assembleia** agradeceu não só o gesto de cidadania, mas acima de tudo o gosto que evidenciava. Falava enquanto eleito e em nome da Assembleia. ----------

----- Apesar de não haver muitas cópias, pedira para circular os exemplares que a Susana entregara, de forma a verem o trabalho de qualidade que a Susana ali representava. ----------

----- **O Senhor Presidente da Junta** disse que a sua primeira palavra era para em nome do Executivo da Junta saudar todos e em primeiro lugar a vitalidade que tinha sido

demonstrada por parte de cidadãos empenhados que queriam ter uma palavra a dizer sobre o futuro da cidade. ----------

----- Queria esclarecer que não era Presidente da Câmara, era Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria Maior. ----------

----- Ficava particularmente tranquilo em relação ao futuro da sociedade. Ainda no dia anterior, numa conversa informal, alguém lhe perguntava o que pensava que iria acontecer a esse território daí a dez ou quinze anos, tendo respondido que era otimista porque as pessoas estavam cada vez mais atentas e exigiam cada vez mais dar a sua opinião e participar nos processos. ----------

----- Não rejeitava nem pensava que pudesse ser diferente o regime de democracia representativa, mas esse era o caminho para quem tinha depois que tomar decisões estar melhor fundamentado e sobretudo saber o que as pessoas pensavam. ----------

----- A história do Martim Moniz, no que dizia respeito à Junta, que era recente, e a si enquanto Presidente de Junta era apesar de tudo uma história longa. Já em 2014, alertado não só pelas observações diretas mas também por muitos cidadãos a quem fazia atendimento, alertado por inúmeras queixas do que se passava naquele espaço a partir de 2014, decidira numa reunião descentralizada da Câmara Municipal de Lisboa, que se fazia anualmente com mais duas Freguesias, apontar os problemas que estavam colocados em relação ao Martim Moniz naquela altura. Muito barulho, descontroladamente até tantas horas, tráfico de estupefacientes com criminalidade violenta associada. ----------

----- Já nessa altura solicitava à Câmara Municipal de Lisboa que se possível resolvesse a concessão e entregasse a Praça do Martim Moniz à gestão direta da Junta de Freguesia. Não fora aceite. Não recordava em plenitude a argumentação mas era jurídica da concessão, era uma argumentação de peso.----------

----- Não deixaram nunca, em sucessivas reuniões descentralizadas que aconteceram, mais três ou quatro, de colocar a questão do que se passava no Marrtim Moniz e a profunda insatisfação que o ruído provocado a partir daquela praça originava no descontrolo emocional dos residentes da Freguesia de Santa Maria Maior, concretamente os que viviam na Mouraria. Não só os que viviam por trás da Igreja da Senhora da Saúde, aliás uma Vogal do Executivo também era cidadã queixosa do que se passava naquela praça, como também dos cidadãos que compraram apartamentos nos prédios da EPUL e que foram a várias reuniões que fazia periodicamente apresentar essa queixa, alguns até de uma forma muito veemente. Diziam que se não se resolvesse venderiam a casa e iam embora dali porque era barulho insuportável.----------

----- Tinha sido recorrente por parte da Junta solicitar à Câmara que entregasse o Martim Moniz à Junta de Freguesia. A Câmara nunca aceitara, sobretudo com o argumento da concessão e também da celeridade, que não faltaria muito tempo para a concessão terminar. ----------

----- A verdade era que os problemas se foram agravando, a Junta reclamando várias vezes e sugerindo, evocando até a proximidade e a disponibilidade para ter ali uma presença também de fiscalização muito mais próxima. ----------

----- Nunca o Presidente da Junta tivera acesso aos documentos administrativos, tanto da concessão anterior como da concessão em vigor, desconhecia completamente os termos em que estava feito. Sabia os prazos porque iam sendo referidos, que já só faltavam xis anos, mais tarde disseram que a concessão tinha sido prolongada. Era completamente incompetente para ter uma opinião sobre se a concessão era resolvida ou não, se havia natureza jurídica. Parecia-lhe que sim mas não tinha lido os termos. ----------

----- Não era incompetente do ponto de vista político para achar que ela deveria ser resolvida e ser entregue à Junta de Freguesia. ----------

----- Estava consciente de que não era nada agradável, aliás testemunhado por diversas edições da revista da Junta de Freguesia de Santa Maria Maior onde recorrentemente falava do Martim Moniz. Recordava por exemplo o editorial que fizera para o número de outubro, novembro e dezembro de 2018, onde se resolvera dar um salto qualitativo e fizeram uma proposta global para a Praça do Martim Moniz. Chamavam-lhe parque de lazer, o movimento chamava jardim, mas o objetivo era o mesmo. ----------

----- Ali teria que haver uma valência de espaço verde, uma valência para as crianças, para as pessoas com mais idade, uma valência para as diversas comunidades. Não ignorava que a comunidade islâmica utilizava aquele espaço para fazer uma cerimónia religiosa e que era muito bem vinda. Participava nas procissões todas enquanto Presidente de Junta, ia lá com muito gosto, como participava nas cerimónias das outras religiões ali instaladas quando era convidado. ----------

----- A praça devia ser para todos e tranquilizadora da vida no território. Não era contra as festas, os eventos com conta peso e medida na sua duração até eram necessários e importantes para a Cidade de Lisboa e também para Santa Maria Maior, mas era contra eventos diários ali. Um território que estava cercado pelo Bar Topo que infernizava a vida dos doentes do Hospital de São José mas também dos residentes da Mouraria, da Rua da Costa do Castelo, por aí adiante, mais o bar lá em cima no Hotel Mundial, que apesar de tudo tomara medidas minimizadoras. Tudo aquilo tinha sido uma fonte de desassossego para os residentes da Freguesia. ----------

----- O Território do Martim Moniz, sobretudo quando o Presidente da Câmara anunciara e bem, apoiava esse projeto, construir na Colina de Santana habitação a preços controlados, de renda acessível com o objetivo de atrair famílias, era preciso criar um equipamento nessa parte da Cidade de Lisboa e da Freguesia que consolidasse a permanência das famílias. ----------

----- Assistira-se a partir de 2007, 2008, 2009, a algum regresso de pessoas para o centro histórico e sobretudo para a zona da Baixa, mas também assistiram à partida dessas mesmas pessoas porque achavam que era ruído a mais, porque não tinham lugar para os automóveis, que era confusão a mais e começaram a sair por causa disso. Portanto, um Martim Moniz dedicado às famílias, uma zona travão do que fervilhava na cidade, era de facto o instrumento ideal para também consolidarem as condições de habitabilidade para quem quisesse ir ali viver. Precisavam de pessoas a viver na Freguesia de Santa Maria Maior. ----------

----- Nessa perspetiva apresentara-se a proposta e simultaneamente nessa altura era convidado para ir conhecer o novo projeto do Martim Moniz. Ao ser confrontado com ele dissera-lhes logo que não concordava e não podia ter o aval político do Presidente da Junta, que a Câmara teria que o apresentar publicamente à população. O Vereador Manuel Salgado disponibilizou-se imediatamente para ir à reunião que a Junta organizava para apresentar o projeto, e fora. ----------

----- Não havia tentativa nenhuma de puxar galões mas tinha a convicção que a partir daí as pessoas tomaram consciência do que ia acontecer ali, ou seriam todos surpreendidos um dia com uma parede de contentores. A partir daí propiciaram-se todas as movimentações , que saudava e que iam no sentido que todos queriam independentemente do nome. O que queriam era ali um espaço que não fosse essencialmente comercial ou de todo comercial. ----------

----- Umas cafetarias a funcionar até às cinco da tarde, sem bebidas alcoólicas, como apoio às famílias, isso poderia fazer sentido. ----------

----- Queria-se um parque de famílias que não fosse um espaço comercial, um espaço tranquilo e amigo das pessoas, de quem ali morava e de quem quisesse ir para ali viver. Depois de muitos desenvolvimentos estavam no ponto que sabiam. ----------

----- No entanto, podendo ser mais ou menos consensual, gostava de dizer que a Junta de Freguesia considerava ter prestado um bom serviço às pessoas da Freguesia. Possibilitara um conhecimento de algo que estava para ser feito. Se não tivesse havido a reunião do Martim Moniz já tinham porventura uma situação de facto consumado. -----
----- Podia haver uma tentativa de acharem que a Junta ia resolver isso e aí era muito sincero, a Junta não resolvia isso. Podia ser parte da solução e contribuir para que se resolvesse bem, mas a Junta de Freguesia não tinha o mínimo de competências legais para votar contra. Não participava das reuniões de Câmara. ----------
----- A Junta não tinha nenhumas competências legais em matéria urbanística e essa era uma intervenção urbanística. Era uma praça excecionada e que não estava sob controle da Junta. A Lei da Reforma Administrativa atribuía às Juntas de Freguesia o controle dos espaços pedonais mas a Câmara reservava para si um conjunto de espaços a que chamava eixos estruturantes, ficando com a administração direta. Na Freguesia de Santa Maria Maior, todo o eixo que tinha a ver com o Terreiro do Paço, Rua Augusta, Rossio, Restauradores e Praça do Martim Moniz eram de responsabilidade direta da Câmara. --
----- Ficasse bem ciente a todos que não iriam criar expetativas de a Assembleia de Freguesia ir resolver tudo ou impedir. A força das ideias, a força do debate e a força das propostas podia de facto contribuir para alterar as coisas e demonstrara-se isso com a reunião do Hotel Mundial. ----------
----- Conversando informalmente com o Professor João Seixas, de quem era amigo e com quem trocava ideias, dissera-lhe com grande convicção que havia uma nesga de possibilidade de impedir que isso acontecesse, assim não caissem na tentação de partidarizar esse combate, que estava a ser muito bem conduzido pelo movimento. Era um combate da cidade, de todos, independentemente das origens políticas de cada um.
----- Tivessem também a noção de que só queriam resolver o Martim Moniz, não queriam resolver o mundo, se queriam resolver o Martim Moniz tinham que concentrar no Martim Moniz e resolver com a força das ideias. ----------
----- Não se pronunciava sobre a questão do referendo. Tinha dúvidas sobre a legalidade da Junta poder fazer um referendo desses, mas certamente o Senhor Presidente da Assembleia diria alguma coisa sobre isso. ----------
----- Uma coisa podia dizer, se a proposta fosse votada na Assembleia Municipal votaria a favor, mas tinha dúvidas que fosse legal a Junta realizar um referendo dessa natureza. Era competência exclusiva da Câmara, nem sequer era partilhada com a Junta de Freguesia.----------
----- Disse que com o Membro Fábio Salgado raramente convergiam. Às vezes convergiam, nessa matéria de fundo convergiam, mas iria divergir porque tinha introduzido a questão, ou nem falaria nisso. Isso podia ser resolvido pelo Bloco de Esquerda na reunião de Vereadores da Câmara, era só votar contra.----------
----- A proposta era da Câmara, o PS votaria a favor mas não tinha maioria, era o voto do BE que decidia isso. Se votasse contra aquilo acabava ali, ponto final parágrafo. Portanto, era bom não cairem na tentação, quando faziam esse debate, querer dividir entre os bons e os maus, os malandros da Câmara. Não acusava ninguém da Câmara, do seu partido ou da oposição, de querer o pior para a cidade. Não tinha essa convicção absoluta em relação a ninguém.----------
----- Havia perspetivas diferentes, visões diferentes, havia uns que valorizavam mais os constrangimentos jurídicos, outros achavam que tinham de ter uma valorização política na análise disso tudo, mas a verdade era que dentro dos princípios da disciplina de voto, se toda a oposição votasse contra o voto do Senhor Vereador do BE decidia.----------
----- A questão tinha que ser colocada em relação ao que iriam contrapor a essa ideia. O Executivo da Junta de Freguesia brevemente iria convidar o movimento para uma

reunião e iria sugerir para debate público uma ideia para aquela praça. Tinham que ir para algo de concreto nessa questão, sendo certo os impoderáveis que os ultrapassavam. Podia ser até que não chegassem a essa necessidade, tudo dependia do que acontecesse durante o mês de julho.----------

----- A Junta não fora convocada para o debate, nem tinha que ser, porque de facto não era da sua competência. Como era muito cioso ao não aceitar que a Câmara interferisse nas competências da Junta de Freguesia e eles tinham tentações grandes nessa matéria, também não devia tentar interferir nas competências legais da Câmara. ----------

----- O Presidente da Junta não tinha mudado de opinião. O projeto era mau, pelo uso e pelo projeto em si. Faria todos os possíveis, numa intervenção mais de assumir posição, para que esse projeto não seguisse em frente.----------

----- Era preciso também perceber que a empresa que estava por trás disso tudo tinha enormes responsabilidades na situação a que chegaram. Apresentara um projeto megalómano.----------

----- Era importante esclarecer a posição da Junta, a forma como a Junta encarava essa questão, aquilo que a Junta podia fazer ou não. Não podia entrar na reunião do Executivo da Câmara de Lisboa e dizer que votava contra. O que fazia era não mudar de posição e achar que podiam ir mais além, surgindo com uma contraideia.----------

----- **Membro Fábio Salgado (BE)** disse que infelizmente o BE era a única força a levar uma proposta à Assembleia de Freguesia. A ideia ao pretender uma Assembleia de Freguesia extraordinária sobre isso era que todas as forças políticas levassem as suas propostas.----------

----- O BE não era executivo na Junta, não era executivo na Câmara, tinham muitas vezes dificuldade em desenhar propostas. Era um partido mais pequeno, com menos capacidade de dar resposta e tinha que o assumir. Por isso criaram esse caminho de um referendo e de procurar uma solução, já que não a tinham na manga, mas mais nenhum partido propusera nada.----------

----- Ia ali o Senhor Presidente da Junta dizer que mais para a frente um dia iria propor alguma coisa, fora do espaço onde se deviam propor as coisas. O Bloco esperava que ainda assim as divergências políticas que o Senhor Presidente apresentara não impedissem de dar a palavra à população. ----------

----- Toda a oposição se tinha mostrado disponível para aprovar um referendo. O PS, que era maioria na Assembleia e que defendia o Martim Moniz, defendia claramente tudo isso, não tinha grandes razões para chumbar o referendo. Portanto, esperava que não o fizesse.----------

----- Dizia o Senhor Presidente da Junta que existiam cidadãos empenhados e que queriam discutir, então fossem falar com esses cidadãos empenhados, fazia-se um referendo e discutia-se com eles. Dizia que estava otimista em relação ao desenrolar do processo e que as pessoas queriam dar a sua opinião, então que deixassem as pessoas dar a sua opinião, deixassem que a Câmara soubesse a opinião das pessoas.----------

----- Dizia que na democracia representativa, para funcionar, era preciso saber o que as pessoas pensavam ou não. Tinham a oportunidade de demonstrar à Câmara Municipal o que as pessoas da Freguesia pensavam. Se as outras Freguesias quisessem fazer referendos achava muito bem, se a Câmara achasse que o devia fazer então que o fizesse. ----------

----- Estavam na Assembleia de Freguesia, era esse o mandato que tinha e era essa a proposta que apresentava.----------

----- Era verdade que a Junta tinha prestado um bom serviço, porque possibilitara o conhecimento desse processo. Prestariam um bom serviço se dessem a possibilidade de discutir com toda a população esse processo. Não tinham competências legais e por isso

a pergunta não se referia a uma competência específica, era uma pergunta aberta. Segundo a Lei, a quem competia dizer se a pergunta podia avançar, se tinham competência para fazer um referendo ou não, era o Tribunal Constitucional. ----------

----- Não dava para irem à porta do Tribunal Constitucional perguntar se podiam. Aprovava-se na Assembleia de Freguesia, enviava-se para o Tribunal Constitucional que diria se estava tudo bem ou não. Era assim que funcionava. ----------

----- Dizia o Senhor Presidente que na Assembleia Municipal votaria a favor, mas no seu caso não tinha lugar na Assembleia Municipal, não podia propor nada. O Senhor Presidente podia propor, podia votar. Estavam na Assembleia de Freguesia e era aí que desafiava o PS a aprovar um referendo. Não havia razões para negar ali o que se aprovaria se fosse apresentado por alguém lá. ----------

----- Havia toda a abertura para fazer alterações no documento, tanto às considerações como eventualmente à pergunta. Era uma pergunta muito simples, muito limpa, por forma a que o Tribunal Constitucional pudesse aprovar.----------

----- Disse que o Vereador Manuel Grilo, do Bloco de Esquerda, já demonstrara várias vezes a siua posição sobre a Praça do Martim Moniz. Não dependia do Vereador do BE a questão do Martim Moniz. Quem assinara o contrato era um Vereador do Partido Socialista.----------

----- Estar a acusar o Bloco de Esquerda de poder resolver a situação, isso não. Era o PS que tinha maioria relativa na Câmara, tinha maioria na Assembleia de Freguesia. Não interessava estar a acusar os outros, estavam a falar na Assembleia, tinha uma proposta para dar a voz à população e era a essa que tinham de responder, na falta de melhores propostas.----------

----- Disse que tinha recebido nesse dia, do Tribunal do Círculo Administrativo de Lisboa e falariam disso na próxima Assembleia, a confirmação de que quando o Senhor Presidente o acusava de ser o guardião da Lei, afinal até estava mais certo do que os restantes. Quando a Assembleia aprovara uma delegação de competências própria da Assembleia no Executivo, tendo-se alertado várias vezes de que essa medida seria ilegal, que tinha ido três vezes a Assembleia e aprovada à terceira. A oposição em conjunto tinha feito uma denúncia ao Ministério Público, que comprovara estarem corretos, que aquela competência era própria da Assembleia de Freguesia e não podia ser usurpada para o Executivo.----------

----- Falariam disso na próxima Assembleia. Tinha visto no jornal "Público" que o Senhor Presidente assim o faria. De momento a urgência máxima que tinham era dar a palavra à população. Não era admissível que numa sala cheia de gente como nunca estivera a Assembleia de Freguesia, com tanta particiação, num tema em que toda a gente tinha uma opinião a dar, sobre a Praça do Martim Moniz tinha uma opinião a dar.

----- No órgão máximo da Freguesia, quando a única proposta que havia era dar a palavra à população, parecia-lhe que a Assembleia não tinha outra hipótese que não fosse aprovar a proposta e que se fizesse um referendo à população sobre o que queria para aquela praça, se aceitava que aquela praça se transformasse num jardim.----------

----- **Membro Carlos Dias Torres (PS)** disse que o que estava em causa não era o referendo, não era a palavra da população. O que estava em causa era que deviam procurar o diálogo, encontrar dentro das responsabilidades. ----------

----- Tinham um problema, um privado que ao fim e ao cabo se sobrepunha à Câmara, passava a ter o seu domínio sobre o território e ocupando uma das competências da Câmara. Não podiam querer que a Assembleia de Freguesia ou a Junta de Freguesia se pusessem nas competências da Câmara. ----------

----- O que tinham a fazer era em fórmula de diálogo, em fórmula proativa, envolvendo o movimento, as associações locais. De forma proativa apresentar uma proposta que

levasse a Câmara a entender, qualquer que fosse o partido dos eleitos, levar o Executivo da Câmara a entender. Era quem tinha as competências urbanísticas sobre o uso do espaço público, que tivessem uma resposta. ----------

----- Como cidadão, como democrata e respeitando a Lei, não estava à procura de um *fait divers* para encontrar notícia. O que queria era encontrar uma solução para a Praça do Martim Moniz. Queria encontrar um jardim, sem um uso comercial, sem a especulação, sem essa procura e essa ganância. ----------

----- Disse que a autorização dada pelo Senhor Vereador Manuel Salgado para colocar aqueles taipais na praça já tinha terminado. Tinha ideia de que o Executivo não teria competências nessa área mas podia entrar em contacto com a Câmara. Os taipais eram um impedimento para as pessoas, com prejuizo para os comerciantes da zona. Foram arrancadas também árvores pelo promotor. ----------

----- A licença passada, segundo a justificação do Senhor Vereador Manuel Salgado, era durante cinco meses para instalação de infraestruturas. Nunca tinha sido aprovado o projeto e ainda bem, havia a hipótese de encontrarem uma nova solução para a praça e propor à Câmara. ----------

----- Parecia-lhe que ninguém na sala seria a favor daquele projeto que ninguém conhecia. Seria fazer um referendo para haver um consenso de 99%. ----------

----- De forma proativa deviam continuar o caminho que tinham feito, um caminho de diálogo, de uma solução para a população, o caminho que desejavam. Por isso estavam ali. ----------

----- **O Senhor Presidente da Assembleia** disse que continuava a ser aquele que crescera num dos bairros da Freguesia, no caso concreto a antiga Freguesia de São Miguel, no bairro de Alfama. Tinha 46 anos e brincara, também fizera asneiras no antigo espaço obviamente, à semelhança de todos tinha uma opinião sobre o espaço. ---

----- Na função em que estava na Assembleia e depois de algumas questões colocadas, parecia-lhe que deviam ter a noção exata do que era competência da Junta de Freguesia e daquilo que não era. O próprio Membro Fábio Salgado, a determinado momento da sua intervenção, identificava a utilidade de fazer a aprovação para que o Tribunal Constitucional pudesse averiguar se a Assembleia de Freguesia tinha legitimidade ou não para aprovar. ----------

----- Salvando melhor opinião e não querendo fazer nenhum juízo de valor, as dúvidas que tinha ao ler a proposta ainda ficavam superiores depois de ouvir o Membro Fábio Salgado, enquanto primeiro promotor. Tivera o cuidado de ir verificar o que dizia a legislação. ----------

----- Sabendo que os referendos constituiam um inegável instrumento de vivência democrática que mereciam na ordem jurídica consagração constitucional, que os referendos deviam aproximar os cidadãos dos órgãos de decisão política quando se tratava de instituições do poder local, essa aproximação revelava-se de muito maior acuidade e importância. ----------

----- Se o regime jurídico do referendo local identificado pela Lei Orgânica nº 4/2000, de 24 de agosto, determinava que o referendo local tinha por objeto questões de relevante interesse local que deviam ser decididas pelos órgãos autárquicos municipais ou de freguesia, a verdade era que aquele diploma estabelecia também que os referendos locais só eram admissíveis quanto a questões que se integravam nas suas competências, quer exclusivas, quer partilhadas com o Estado. ----------

----- Assim, versando a proposta de referendo apresentada sobre uma matéria de exclusiva competência da Câmara Municipal de Lisboa e nisso estariam todos de acordo, parecia que no caso vertente, quando eram questões de determinações urbanísticas a incidir sobre determinado local ou zona da cidade ou da freguesia, não

parecia que o referendo proposto se integrasse na previsão da Lei por não integrar uma matéria de competência exclusiva da própria Junta de Freguesia. ----------

----- Sabiam todos e assumiam que o próprio espaço, desde o início do momento da delegação de competências do Município de Lisboa para a Junta de Freguesia, ficara identificado como área de exclusiva responsabilidade do próprio Município. ----------

----- Por essas razões e salvando melhor opinião, a seguir faria uma proposta para que interrompessem a reunião por cinco minutos para tentar chegar por consenso a algo que fosse enviado aos próprios órgãos da Câmara Municipal. ----------

----- Não se sentia capacitado para votar essa proposta em consciência, não só por não sentir competência sobre ela, como também lhe parecia que a proposta identificada pela representante do movimento, que também ela teria algumas dúvidas. ----------

----- Não havia cores clubísticas nem partidárias, nem de outra ordem ou raça, mas deveriam ter sempre como princípio encontrar uma solução que no futuro não pudesse ser identificada como incorreta, ou que não tinham legitimidade para tal. ----------

----- Se o primeiro subscritor mantivesse a determinação de apresentar a proposta como estava, manisfestava já que lamentavelmente teria que votar contra por não estar na sua competência nem ser uma matéria que fazia parte da competência da própria Assembleia de Freguesia. ----------

----- A nível individual solicitava que os líderes de bancada pudessem reunir durante cinco minutos e para tal teria que haver consenso, para poderem realizar uma recomendação a reforçar junto da Câmara Municipal, para que no dia em que votassem a proposta em reunião de Executivo Municipal pudessem ter em consideração o sentir que não era só das pessoas eleitas mas que era partilhado por todos que viveram ou viviam na área que estavam a falar e a discutir. ----------

----- Verificando que não havia consenso para a interrupção, disse que então seria colocado à votação tal como fora proposto. ----------

----- **Membro Fábio Salgado (BE)** disse que lamentava ter que voltar ao púlpito, esperava que conseguissem algum consenso e dar a palavra à população, que conseguissem provocar mais discussão e chegar a mais gente. Era esse o objetivo da sua proposta. ----------

----- A presente Assembleia tinha sido marcada no dia 18 do mês passado e iam fazer um intervalo para redigir um textozinho. Recusava-se a trabalhar sobre uma declaraçãozita em que treze pessoas mandavam uma declaração para a Câmara quando se recusavam a pôr todos os eleitores a falar. ----------

----- A questão das competências era a nuvem negra do Executivo e da Assembleia de Freguesia. Já várias vezes na Assembleia de Freguesia se tentara roubar competências que o Ministério Público considerara estarem de facto a ser feitas de forma ilegal. Depois utilizava-se a falta de competência para chumbar propostas de democracia participativa, propostas de abrir portas e janelas, pôr as pessoas a falar e a discutir. -----

----- Recusava-se um referendo por eventual falta de competência quando não tinham competência, por exemplo como o Senhor Presidente da Mesa estava a dizer, para se queixarem dos tapumes mas iam lá pedir o favorzinho. Muitas das coisas importantes que a Junta ia fazendo com sumo político, não tinham competência legal mas tinham competência política, tinham capacidade política para o fazer. ----------

----- Mais, quando a Assembleia tinha aprovado uma delegação de competências ilegal não se decidira pedir a opinião a ninguém e aprovara-se. ----------

----- O processo do referendo estava definido por Lei que era assim que funcionava, aprovava-se ali e mandava-se para o Tribunal Constitucional. Não teria nunca qualquer problema de legalidade. ----------

----- Não sabia se depois o Ministério Público iria decidir alguma coisa em relação à outra ilegalidade que poderia ter outras consequências, nesse caso não. Aprovavam, seguia para o Tribunal Constitucional que decidia na sua própria competência. A Assembleia nem tinha competência para decidir se o referendo tinha competência ou não, essa competência era do Tribunal Constitucional. ----------

----- Achava muito triste que numa Assembleia tão participada a maioria política do PS fosse ali dizer que não tinha nada para apresentar, que um dia iriam apresentar alguma coisa, que podiam fazer uma pausa e ir ali escrever duas linhas. Ficava muito triste porque gostava de ter mais força na Assembleia de Freguesia, porque isso já não se passaria assim. ----------

----- Lamentava mas ainda bem que a sala estava cheia de população porque ficava a saber que a única proposta existente era do BE. Parecia, veriam o resultado, que o PS se recusava a aprovar. ----------

----- **O Senhor Presidente da Assembleia** disse que eram pessoas inteligentes e acima de tudo cumpridoras da Lei, pelo menos no seu caso tinha esse dever e não só pelas funções que exercia, como também por tudo aquilo que devia nortear as pessoas acima de tudo, na democracia era necessária a verdade. ----------

----- Mantinha e assumia a interpretação que fazia, porque achava que não tinham efetivamente competências. Se a questão tivesse sido colocada de outra forma haveria outra capacidade de análise. ----------

----- Respeitava a opinião, continuava a respeitar o Membro Fábio Salgado pelo que era e pelo que representava. A democracia muitas vezes era feita de encontros, outras vezes concordavam em discordar. Concordando todos com aquilo que os levava ali, não concordava com a proposta do Membro Fábio Salgado por considerar que ela não estava de acordo e conforme com a Lei. ----------

----- Não existindo norma habilitante, entendia que não tinham capacidade para estar a fazer a votação. ----------

----- Seguidamente, constatando não haver mais intervenções, submeteu à votação o **Projeto de Deliberação "Determina a realização de um referendo local na Freguesia de Santa Maria Maior, sobre o futuro da Praça do Martim Moniz."**, apresentado pelo BE, tendo a Assembleia deliberado **rejeitar, por maioria**, com 8 votos contra (PS), 4 votos a favor (PCP, PEV, BE e PSD) e 1 abstenção (CDS-PP). ----

----- **Membro Fábio Salgado (BE)** fez a seguinte declaração de voto: ----------

----- *"Queria apenas lamentar o espetáculo que acabámos de ver, vimos que "a montanha pariu um rato", vimos que este órgão eventualmente terá competências mas não tem capacidade para se pronunciar sobre o Martim Moniz, este órgão está a adiar o assunto do Martim Moniz, não tem capacidade para dar palavra à população.* -------

----- *Para mim é um dia muito triste para a nossa Freguesia."* ----------

----- **Membro Anabela Laranjeira (PCP)** fez a seguinte declaração de voto: ----------

----- *"Dizer que realmente há uma discussão na Câmara sobre isto e que é de facto competência da Câmara resolver o problema e a questão.* ----------

----- *Isso não invalida que a população não tenha uma palavra sobre isto, como aqui foi dito, e por isso votamos a favor do referendo, embora salvaguardando isto que é importante.* ----------

----- *O Partido Socialista tem a maioria na Câmara. Se tem uma posição sobre a Praça do Martim Moniz e se a deu aqui, também deve expressar e dizer claramente qual é a sua posição no Executivo da Câmara, porque o PS tem maioria na Câmara.* ----------

----- *É verdade que o referendo seria aprovado aqui, neste caso não foi, e depois sim seria enviado para o Tribunal Constitucional. Também dar apoio a esta ideia porque é verdade. Estamos sempre a falar na questão das competências e de que não temos*

determinadas competências, mas as Assembleias tem competência para tomar posições políticas e aqui está bem expressa qual é a posição política da maioria das pessoas desta Freguesia em relação à Praça do Martim Moniz. ----------

----- *Penso que a posição política tem que ser bem expressa também noutros locais para além deste, na Câmara Municipal. Para que se resolva este problema é preciso que as posições sejam bem claras. Se as temos, temos que as tomar em todos os locais onde estamos representados.* ----------

----- *O Partido Comunista tem tomado uma posição muito clara na Câmara Municipal pela denúncia deste contrato, pelo fim deste contrato e pela gestão pública do espaço.*

----- *Só queria deixar isto bem claro."*----------

----- **A bancada do PS** entregou posteriormente a seguinte declaração de voto por escrito: ----------

----- *"Os referendos constituem um inegável instrumento de vivência democrática, merecendo na nossa Ordem Jurídica consagração constitucional.* ----------

----- *Se os referendos aproximam os cidadãos dos órgãos de decisão política, quando se trata de instituições de poder local, essa aproximação revela-se de muito maior acuidade e importância.*----------

----- *Se o Regime Jurídico do Referendo Local (regulamentado pela Lei Orgânica nº 4/2000, de 24 de agosto) determina que o referendo local tem por objeto questões de relevante interesse local que devam ser decididas pelos órgãos autárquicos municipais ou de freguesia, a verdade é que aquele diploma legal estabelece também que os referendos locais só são admissíveis quanto a questões que se integrem nas suas competências – quer exclusivas quer partilhadas com o Estado.* ----------

----- *Assim, versando a proposta de referendo apresentada pelo Bloco de Esquerda sobre uma matéria de exclusiva competência da Câmara Municipal de Lisboa, como o são as determinações urbanísticas incidentes sobre determinado local ou zona da freguesia, não nos parece que o referendo proposto se integre na previsão da lei por não se integrar também numa matéria de uma competência exclusiva da freguesia de Santa Maria Maior, pelo que votamos contra essa Proposta de Deliberação.* ----------

----- *Os eleitos do Partido Socialista."* ----------

----- **O Senhor Presidente da Assembleia** referiu que a Assembleia de Freguesia estava representada de acordo com o método de Hondt, da votação expressa. Havia uma eleição à semelhança do que ocorria na Câmara Municipal, onde havia um conjunto de dezassete eleitos, um Presidente e dezasseis Veradores. ----------

----- A colega da Assembleia tinha falado duas vezes sobre uma força política que tinha maioria na reunião de Executivo, presumia que se tivesse enganado. Dos dezassete eleitos na Câmara de Lisboa eram dois da CDU, dois do PSD, quatro do CDS-PP, um do BE e oito eleitos do PS. Em dezassete, nenhuma força política sozinha tinha maioria.

----- Disse que tiveram a identificação e o pedido para que os serviços da Junta de Freguesia fizessem uma afixação correspondente aos diversos painéis. Um estimado vizinho, o Senhor Frederico, tinha chamado à atenção que muito perto dali o painel 22 não tinha o edital para convocar.----------

----- Pedia atenção para que nas próximas Assembleias isso fosse expresso. Já era a segunda vez que o Senhor Frederico fazia esse tipo de intervenção e tinham que reforçar o pedido.----------

----- Informou que iria contactar os cabeças de lista dos partidos políticos por causa do momento de celebrar a próxima Assembleia de Freguesia obrigatória, se entendiam que devia ser realizada em setembro ou após o ato eleitoral das eleições legislativas. Iria falar com todos, admitindo que alguns estivessem envolvidos em atividades cívico-politico-partidárias e não tivessem oportunidade de tempo para reunir em setembro.----

----- Respondendo a uma intervenção, disse que não era possível e daí ter aberto a exceção, porque no próprio requerimento entregue pelo BE estava expresso e era solicitada a intervenção da Susana Simplício, representante do Movimento "Jardim Martim Moniz". Não teria qualquer problema de ouvir individualmente as pessoas, mas enquanto Assembleia de Freguesia extraordinária não tinham essa determinação. Estava no Regimento da Assembleia de Freguesia.----------

----- Seguidamente, concluída que estava a ordem de trabalhos, deu por encerrada a reunião, eram vinte horas e quinze minutos. ----------

----- Da sessão foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros da Mesa presentes. ----------

1º.SECRETÁRIO_____ 2º.SECRETÁRIO_____

----------O PRESIDENTE----------